

Comité Português para a UNICEF

Demonstrações Financeiras

Exercício de 2021

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

• Balanço em 31 de Dezembro de 2021	4
• Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2021	5
• Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2021	6
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021	7
• Anexo	
1. Nota Introdutória	9
2. Referencial Contabilístico	9
3. Principais políticas contabilísticas	10
4. Fluxos de caixa	15
5. Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas	15
6. Ativos fixos tangíveis	16
7. Ativos Intangíveis	17
8. Estado e outros entes públicos	18
9. Outros activos correntes	18
10. Diferimentos	18
11. Caixa e depósitos bancários	19
12. Resultados transitados	19
13. Outras variações nos fundos patrimoniais	19
14. Outros passivos correntes	20
15. Fornecedores	20
16. Activos não correntes detidos para venda	21
17. Vendas e prestações de serviços	21
18. Subsídios à exploração	21
19. Fornecimentos e serviços externos	22
20. Gastos com pessoal	23
21. Outros rendimentos	23
22. Outros gastos	24
23. Gastos/reverses de depreciação e de amortização	24
24. Resultados financeiros	24
25. Honorários do Revisor Oficial de Contas	25
26. Partes relacionadas	25
27. Acontecimentos após a data do balanço	25
28. Informação exigidas por diplomas legais	26

Demonstrações Financeiras
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

Comité Português para a UNICEF

Balanço em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez21</u>	<u>31.Dez20</u>
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	799 901	591 101
Activos intangíveis	7	2 040	3 235
Investimentos financeiros (FCT)		8 268	6 887
Total do Activo não corrente		810 208	601 222
Activo corrente			
Diferimentos	10	4 230	8 578
Outros activos correntes	9	200 930	174 368
Ativos não correntes detidos para venda	16	130 583	130 583
Caixa e depósitos bancários	11	6 028 360	5 357 448
Total do Activo corrente		6 364 102	5 670 977
Total do Activo		7 174 311	6 272 199
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	12	1 825 116	1 669 455
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	13	130 570	130 570
Resultado líquido do período		283 013	155 661
Total dos Fundos Patrimoniais		2 238 700	1 955 687
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	4 472 209	3 976 216
Estado e outros entes públicos	8	48 417	34 953
Diferimentos	10	58 445	-
Outros passivos correntes	14	356 540	305 343
Total dos Passivos Correntes		4 935 611	4 316 512
Total do Passivo		4 935 611	4 316 512
Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo		7 174 311	6 272 199

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 7 de Março de 2022

A DIRECÇÃO



Comité Português para a UNICEF
Demonstração dos Resultados
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

	Notas	2021	2020
Vendas e Serviços prestados	17	12 412 050	10 595 469
Subsídios, doações e legados à exploração	18	1 351 721	1 203 250
Fornecimentos e serviços externos	19	(12 564 911)	(10 678 009)
Gastos com o pessoal	20	(903 944)	(939 831)
Outros rendimentos	21	30 021	21 929
Outros gastos	22	2 289	(25 167)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		327 227	177 641
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6, 7 e 23	(44 111)	(25 426)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		283 116	152 215
Juros e rendimentos similares obtidos	24	182	3 567
Juros e gastos similares suportados	24	(285)	(122)
Resultado antes de impostos		283 013	155 661
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		283 013	155 661

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 7 de Março de 2022

A DIRECÇÃO




Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

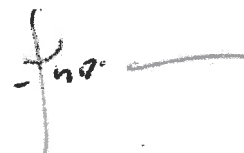
	2021	2020
<i>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</i>		
Recebimentos de clientes e utentes	12 412 050	10 396 034
Pagamentos a fornecedores	(12 026 163)	(10 673 742)
Pagamentos ao pessoal	(905 535)	(937 007)
Caixa gerada pelas operações	(519 648)	(1 214 715)
Outros recebimentos/pagamentos	1 443 501	1 233 811
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	923 853	19 096
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(251 716)	(13 379)
Investimentos financeiros	(1 381)	(2 554)
	(253 097)	(15 933)
Recebimentos provenientes de:		
Outros activos	-	745
Juros e rendimentos similares	156	3 567
	156	4 312
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)	(252 941)	(11 621)
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
	-	-
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	670 913	7 475
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	5 357 448	5 349 973
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	6 028 360	5 357 448

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 7 de Março de 2022

A DIRECÇÃO





Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2021

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

A DIRECÇÃO

LA

— 24 —

Comité Português para a UNICEF

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2020

		Fundos patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade					
		(Valores expressos em euros)					
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais
							Resultado líquido do período
							Total dos fundos patrimoniais
1	Notas	-	-	469 250	939 513	-	229 908
2		-	-	(469 250)	469 250	-	(99 338)
3		-	-	(469 250)	469 250	-	(99 338)
4 = 2 + 3							155 661
							155 661
5		-	-	-	260 692	-	(260 692)
		-	-	-	260 692	-	(260 692)
6 = 1 + 2 + 3 + 5		-	-	-	1 669 456	-	130 570
							155 661
							1 955 687

Para verificado com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 7 de Março de 2022

A DIRECÇÃO

[Handwritten signature]

Comité Português para a UNICEF

Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

Comité Português para a UNICEF, pessoa coletiva de utilidade pública, constituída em 10 de Abril de 1979, com sede na Av. Barbosa du Bocage n.º 87, 6.º em Lisboa, número de identificação fiscal n.º 500 883 823, nos termos do seu estatuto, constitui-se como **Associação de fins não lucrativos**, criada de acordo com a legislação nacional e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tendo como objetivos estatutários promover o bem-estar das crianças, apoiando os objetivos, políticas e programas aprovados pelo Conselho de Administração e pelos órgãos superiores de gestão da UNICEF e aceitando conduzir estas operações de acordo com as referidas políticas. O apoio ao trabalho da UNICEF inclui a prossecução dos objetivos e princípios contidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, e a organização e desenvolvimento em território português da sua atividade, tendo-lhe sido concedida a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, em consonância com o previsto no artigo 10.º do CIRC.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

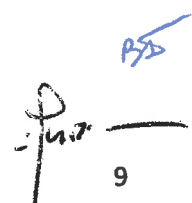
As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal vertidas no Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que aprova o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (“SNC – ESNL”), incluindo a norma contabilística e de relato financeiro prevista no Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho e dos modelos de demonstrações financeiras e plano de contas, definidos nas portarias n.º 218/2015 de 23 de julho. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado, genericamente, por “NCRF – ESNL”. O SNC – ESNL são parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”) atualizado pelo referido Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, incluindo a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos n.º 8254/2015, n.º 8256/2015 e n.º 8258/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Associação, no dia 4 de Março de 2022, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 4, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2021 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2020.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC-ESNL.

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.


9

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da Empresa.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as NCRF-ESNL o Comité decidiu manter o critério de mensuração pelo método do custo.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Associação, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos no momento em que neles se incorre, de acordo com o regime de acréscimo.

A Entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha recta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Anos de vida útil	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento administrativo	4 - 8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no exercício em que ocorrem.

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

b) Ativos Intangíveis

A Entidade reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Empresa e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são registadas após o início da utilização segundo o método da linha recta de acordo com o seguinte período de vida útil estimado

	Anos de vida útil
Programas de computador	3

c) Locações

A Entidade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transacção e não da forma do contrato. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Os pagamentos/recebimentos efectuados pela Empresa à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos/rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

d) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

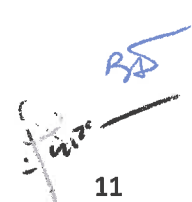
As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

e) Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando estão disponíveis para venda imediata na sua condição actual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

A Empresa também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata na sua condição actual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, os ativos não correntes detidos para venda e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda, são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.



f) Dívidas a pagar

As dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo deduzidas dos custos imputáveis à emissão da dívida, sendo subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (quando o valor temporal do dinheiro seja materialmente relevante).

g) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

h) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euro à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido directamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida directamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

i) Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de angariação de fundos e de impulsionamento do volume de receitas, ou no desenvolvimento de programas de advocacy e influência de políticas públicas, sendo os mesmos reconhecidos em resultados no momento em que neles se incorre, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

j) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efectuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

k) Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos nem passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros venha a ser exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respectivo passivo contingente.

l) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo, exceto no caso dos donativos recebidos, que são contabilizados como prestação de serviços, apenas no momento do recebimento ou confirmação por parte das entidades que concedem os donativos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar. (Nota 9 e Nota 14)

m) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efectivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço quando o desfecho de uma transacção possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transacção pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O Comité reconhece as receitas obtidas com as rendas, subsídios, doações e legados à exploração como proveitos no exercício a que estes se reportam. O rédito relativo a donativos é reconhecido no momento do seu recebimento ou confirmação por parte das entidades que concedem os donativos.

n) Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados que diga respeito a diferenças cambiais associadas aos financiamentos e contratos de swap ou outros derivados inerentes a coberturas de risco associadas aos financiamentos contraídos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo pelo método do custo amortizado.

Os juros de aplicações financeiras e outros rendimentos de investimentos efectuados são reconhecidos, na demonstração dos resultados em outros rendimentos.

o) Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 04 de Março de 2022, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na Nota 2.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 27.

p) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objectiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para activos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor actual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efectiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objectiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para activos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um activo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

3.3. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF-ESNL requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Associação é apresentada na Nota 3.2. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Comité, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

a) Provisões

A avaliação das estimativas para fazer face à constituição de provisões resulta da melhor informação disponível à data de elaboração e aprovação das demonstrações financeiras. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de montantes a provisionar e consequentemente diferentes impactos em resultados, como referido no ponto 3.2 acima.

b) Vida útil dos ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual se espera que esse ativo esteja para uso, devendo ser revista pelo menos no final de cada ano financeiro. Caso as estimativas difiram das anteriores, a alteração deve ter efeitos somente no futuro, alterando-se as quotas de depreciação ou amortização de modo a que o ativo seja integral e linearmente depreciado até ao fim da sua vida útil.

c) Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Entidade da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito

a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

d) Gestão de riscos financeiros

O Comité está sujeito a vários riscos financeiros. Para isso a Associação desenvolveu um processo de gestão dos riscos financeiros, com o objetivo de minimizar os efeitos adversos nos resultados do Comité. Os riscos financeiros são identificados pela tesouraria e pelas unidades operacionais, cabendo à tesouraria a realização das necessárias coberturas de risco, de acordo com as diretrizes traçadas pela Administração.

Risco cambial – A Entidade não está exposta a este risco na medida em que não efetua operações estrangeiras e transações comerciais futuras.

Risco de preço – a Entidade não está exposta ao risco de preço das matérias-primas.

Risco de crédito – o Comité não tem concentração significativa de risco de crédito. As políticas em vigor asseguram que as prestações de serviço sejam efetuadas para clientes com um adequado historial de crédito.

Risco de liquidez – a gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades necessárias e a disponibilidade de fundos através de facilidades de crédito negociadas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Entidade situações que sejam susceptíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da mesma.

3.5. Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

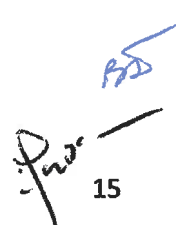
A Entidade classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A constituição da rubrica de caixa e depósitos bancários é divulgada na Nota 11.

5. Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas

No período findo em 31 de dezembro de 2021 não houve alteração na política contabilística relativa ao reconhecimento do rédito com donativos, o qual é reconhecido quando os donativos são recebidos ou confirmados pelas respectivas entidades, tal como referido na nota 3.2.

Adicionalmente não foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de períodos anteriores.


15

6. Ativos Fixos Tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2021 e de 2020 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2021				
	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	600 000	223 258	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	254 680	26 916	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
	854 680	250 174	-	-	-
					1 104 854
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	24 000	17 258	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	239 579	24 116	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
	263 579	41 374	-	-	-
					304 953
	591 101	208 800	-	-	-
					799 901

No decorrer do exercício de 2021, foram realizadas as obras de reabilitação e adaptação do imóvel adquirido para a nova sede da Entidade.

A mudança para as novas instalações concretizou-se durante o mês de Novembro de 2021, com o consequente investimento em mobiliário e equipamento mais adequado e necessário para o novo espaço.

	31 de Dezembro de 2020				
	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	600 000	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	266 593	8 225	(20 139)	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
	866 593	8 225	(20 139)	-	-
					854 680
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	12 000	12 000	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	247 710	11 263	(19 394)	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
	259 710	23 263	(19 394)	-	-
					263 579
	606 884	(15 038)	(745)	-	-
					591 101

No decorrer do exercício de 2020, e em consequência da situação pandémica, todos os colaboradores ficaram munidos de computadores portáteis, tornando assim possível a continuidade de toda a actividade do Comité, na grande maioria do tempo em trabalho remoto. Já durante este exercício verificou-se a necessidade de corrigir o registo de algumas obras de beneficiação da loja vendida em 2019, no montante total de Euros 19.394, que na verdade fizeram parte da sua venda, e que embora com valor contabilístico nulo por se encontrarem totalmente amortizadas, por lapso não se tinham retirado do imobilizado detido.

7. Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2021 e de 2020 foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2021					
	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade
Custo					
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-
Software	28 942	1 542	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-
	28 942	1 542	-	-	-
Depreciações Acumuladas					
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-
Software	25 707	2 737	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-
	25 707	2 737	-	-	-
	3 235	(1 195)	-	-	-
					2 040

Com a mudança de instalações ocorrida durante o exercício de 2021, tornou-se necessária a substituição de um dos servidores de armazenamento comum da informação, e existiu também a necessidade de alargar a cobertura dos routers de internet, com a consequente compra e actualização de licenças do software utilizado.

31 de Dezembro de 2020					
	Saldo em 01-Jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade
Custo					
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-
Software	29 340	5 154	(5 552)	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-
	29 340	5 154	(5 552)	-	-
Depreciações Acumuladas					
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-
Software	29 096	2 163	(5 552)	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-
	29 096	2 163	(5 552)	-	-
	244	2 991	-	-	-
					3 235

No decorrer do exercício de 2020 foram substituídas as licenças de controlo de acessos ao router de internet e servidor comum de armazenamento da informação, por se ter atingido o prazo de expiração das anteriores.

Handwritten signature and date 3/25

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica "Estado e outros entes públicos" apresentava os seguintes saldos no passivo:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	22 114	9 698
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	10 623	10 243
Segurança Social	15 374	14 764
Outros impostos e taxas (FCT e FGCT)	306	248
	48 417	34 953

9. Outros activos correntes

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica "Outros activos correntes" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-21		31-Dez-20	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	1 660	-	437
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	199 269	-	173 805
Devedores diversos	-	0	-	127
	-	200 930	-	174 368

Em acréscimos de rendimentos são registados os depósitos efectuados já em 2022 mas de donativos enviados pelos doadores até ao dia 31 de Dezembro de 2021 e também os montantes das transferências registadas no banco nos primeiros dias de Janeiro de 2022 mas com data valor até ao dia 31 de Dezembro de 2021.

São ainda considerados os valores angariados por parceiros em campanhas realizadas durante o ano de 2021, e por estes confirmados como pendentes de nos serem transferidos.

10. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 os saldos da rubrica "Diferimentos" no ativo foram como segue:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Diferimentos (Activo)		
Rendas pagas antecipadamente	-	4 500
Seguros pagos antecipadamente	4 230	4 078
Outros gastos a reconhecer	-	-
	4 230	8 578
Diferimentos (Passivo)		
Outros rendimentos a reconhecer	58 445	-
	58 445	-

Em 2021, e como parte de um consórcio com mais Comitês Nacionais para UNICEF em 6 outros países, a Entidade recebeu da União Europeia um subsídio para a implementação de diversas actividades no âmbito da Educação para os Direitos, a desenvolver durante dois anos e com início a março de 2021. O montante recebido em 2021 totalizou Euros 89.525 dos quais existiu uma execução ainda neste ano de Euros 31.080 tendo o remanescente sido diferido para utilização em 2022, como se depreende da Nota 18.

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-21</u>	<u>31-Dez-20</u>
Caixa		
Fundo de Maneio - moeda nacional	14	121
Fundo de Maneio - moeda estrangeira	585	559
	<u>599</u>	<u>681</u>
Depósitos à ordem		
Millennium BCP	4 618 496	4 176 507
Caixa Geral de Depósitos	657 657	425 903
Banco Português de Investimento	751 608	4 358
	<u>6 027 761</u>	<u>4 606 767</u>
Outros depósitos bancários		
Banco Português de Investimento	-	750 000
	<u>-</u>	<u>750 000</u>
	<u>6 028 360</u>	<u>5 357 448</u>

Os saldos de caixa mais significativos no final do ano prendem-se com o facto de existir sempre um maior fluxo de donativos no mês de Dezembro, fruto de uma intensificação das actividades de Recolha de Fundos nesta altura do ano, em que comprovadamente existe uma maior receptividade por parte da sociedade civil, e cuja receita é transferida para a UNICEF Internacional apenas no início do ano seguinte (vide nota 26).

Em 2021 a situação de crise no Afeganistão e o afluxo de refugiados na Europa nos meses mais frios do Inverno foram a razão dos apelos efectuados no final do ano, justificando o expressivo aumento face ao ano anterior.

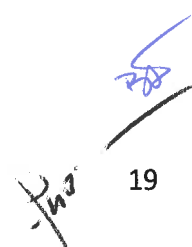
12. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 12 de Julho de 2021, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados.

O nível de resultados transitados mantidos em balanço corresponde ao recomendado pela UNICEF Internacional e equivale a três meses dos custos totais orçamentados para o ano seguinte.

13. Outras variações nos fundos patrimoniais

A rubrica de outras variações nos fundos patrimoniais compreende o valor de um imóvel proveniente de uma doação por herança, e ainda detido para venda, contabilizado por contrapartida da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda pelo valor total de Euros 130.570 como se detalha na nota 16. O valor considerado para este imóvel corresponde àquele pelo qual o mesmo se encontra registado junto da autoridade tributária.


19

14. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Outros passivos correntes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Credores por acréscimos de gastos	225 369	182 614
Acréscimo para férias e subsídio de férias	118 102	118 686
Diversos	13 069	4 043
	356 540	305 343

Com os fundos recebidos da UNICEF internacional (Private Fundraising and Partnerships em Genebra), e à semelhança dos anos anteriores, foi realizada no final do ano uma expressiva campanha de recolha de fundos, que dada a proximidade do fecho do exercício, leva a que parte dos trabalhos contratados para desenvolver a referida campanha acabem por ser faturados já no início de 2022, após validação do seu correcto cumprimento, e originando por isso o acréscimo de gasto para cumprimento da especialização do exercício. De igual forma a conclusão dos trabalhos de reabilitação e mudanças para as novas instalações perto do final do ano fez com que a aceitação dos trabalhos apresentados se prolongasse até ao início de 2022 e consequentemente a factura final da empreitada é já datada desta altura.

No decorrer de 2021 foi ainda adjudicado um projecto de integração de sistemas em fase de conclusão à data da elaboração destas contas e cuja fatura final foi também acrescida para fazer face à obrigação já assumida.

Os acréscimos para férias e subsídio de férias incluem os encargos com férias, subsídio de férias, e respectivos encargos de Segurança Social a pagar no exercício seguinte, cujo direito foi adquirido pelos colaboradores no corrente exercício.

15. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Fornecedores conta corrente	4 472 209	3 976 216
	4 472 209	3 976 216

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de Dezembro de 2021 era a seguinte:

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	4 472 332	-	-	(123)	4 472 209
Fornecedores outros	-	-	-	-	-
	4 472 332	-	-	(123)	4 472 209

Os valores compreendidos nesta rubrica são compostos essencialmente pela contribuição ainda por enviar à UNICEF, no valor total de Euros 4.283.143, que se reportam aos montantes angariados maioritariamente nos últimos meses do ano, tal como se depreende do detalhe de Partes Relacionadas exposto na nota 26.

Handwritten signature and initials

16. Activos não correntes detidos para venda

A rubrica ativos não correntes detidos para venda é detalhada como segue:

	31-Dez-21	31-Dez-20
Parcela Rossio ao Sul do Tejo, Santarém	13	13
R. da Paiã nº36 A, Odivelas	130 570	130 570
	130 583	130 583

No encerramento do exercício de 2021 a Entidade detinha ainda para alienação uma propriedade no Rossio ao Sul do Tejo, obtida por doação, e valorizada em Euros 13.

Também para alienação encontra-se ainda um imóvel que, no âmbito da conclusão em 2018 de um processo da herança, se converteu em propriedade do Comité. O reconhecimento deste património está reflectido na rubrica de variação de fundos patrimoniais explicada na nota 13.

De referir que, tendo vindo a ser evidente que o valor patrimonial da loja sita na R. da Paiã se encontra muito desfasado dos valores de venda atualmente praticados para imóveis semelhantes e na mesma área geográfica, considerou o Conselho de Administração proceder à sua alienação pelo melhor valor de mercado, a fim de que este património possa ser transformado em fundos a enviar à UNICEF Internacional no decorrer de 2022.

17. Vendas e prestações de serviços

A prestação de serviços nos exercícios de 2021 e de 2020 apresenta-se como segue:

	2021			2020		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	12 412 050	-	12 412 050	10 595 469	-	10 595 469
	12 412 050	-	12 412 050	10 595 469	-	10 595 469

O Comité desempenha a função de promoção e defesa dos direitos de todas as crianças e de sensibilização do público para apoio a programas da UNICEF, desenvolvendo atividades de angariação de fundos para os seus programas de cooperação.

Das actividades de angariação de fundos resultam diferentes tipos de donativos nomeadamente, contribuições únicas, contribuições regulares maioritariamente mensais, parcerias ou legados.

Em 2021 o acréscimo de 17% nesta rubrica, face a 2020, deveu-se maioritariamente à grande taxa de resposta aos apelos para os programas da UNICEF, e em especial para a ajuda na sua acção humanitária em situações de emergência, como no caso do programa de solidariedade COVAX, no âmbito da situação pandémica do COVID-19, e da sua intervenção em Moçambique, Índia, Afeganistão e Haiti, bem como no apoio a todos os refugiados na Europa.

18. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos exercícios de 2021 e de 2020 a Entidade reconheceu rendimentos decorrentes dos subsídios recebidos nos exercícios, como segue:

	2021	2020
Doadores institucionais		
Públicos		
União Europeia	31 080	-
Privados		
UNICEF - PFP Genebra	1 320 641	1 203 250
	1 351 721	1 203 250

Os montantes transferidos pela UNICEF (Private Fundraising and Partnerships em Genebra) são recebidos a título de co-financiamento do programa de angariação de doadores regulares-Amigos da UNICEF, bem como do desenvolvimento do programa de heranças e legados.

32
21

A estes acrescem ainda as contribuições recebidas da União Europeia conforme descrito na Nota 10 e cuja utilização se refletirá ao longo de dois anos, como aqui se demonstra:

	2 021	2 020
Rendimentos a reconhecer -saldo inicial	-	-
Financiamentos recebidos no exercício	89 525	-
Rendimentos a reconhecer -saldo final	(31 080)	-
Credores por acréscimos a reconhecer - saldo final	(58 445)	-
	-	-

19. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

	2021	2020
Serviços especializados	640 626	255 703
Materiais	3 691	5 149
Energia e fluidos	5 131	5 450
Deslocações, estadas e transportes	14 233	30 329
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	74 365	53 575
Comunicação	109 215	169 481
Outros	4 920	13 370
Royalties		
Contribuição UNICEF gerada pela Recolha de Fundos	9 682 724	7 960 048
Gastos com Recolha de Fundos	2 030 006	2 184 903
	12 564 911	10 678 009

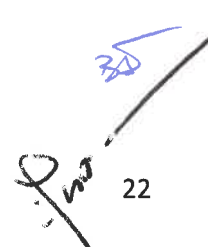
O Comité desenvolve a sua atividade de acordo com as diretrizes da UNICEF fundamentando a sua contribuição no “Acordo de Cooperação” celebrado entre as duas entidades.

O montante aqui registado como *Royalties* resulta do cálculo das contribuições já enviadas e ainda por enviar à UNICEF (Private Fundraising and Partnerships em Genebra), relacionadas com toda a actividade de recolha de fundos desenvolvida em 2021, como se detalha na nota 26. O acréscimo aqui evidenciado em 2021 acompanha o aumento do rédito mencionado na nota 17.

Os gastos com Recolha de Fundos compreendem todos os custos directamente ligados a esta actividade de entre os que se destacam os gastos incorridos com o envio dos apelos por correio e os gastos incorridos com a angariação de doadores regulares, seja ela por acções de Rua ou Porta à Porta, Telemarketing, Digital ou Televisão.

A variação apresentada em serviços especializados prende-se com a orientação de se passar a contabilizar as comissões pagas pela cobrança dos débitos directos de donativos regulares na conta de serviços bancários e não na conta de gastos com recolha de fundos como vinha sendo efectuado até ao ano anterior. Trata-se assim de uma reclassificação dentro da mesma rubrica.

Apesar de os efeitos da situação epidemiológica do COVID- 19 se terem prolongado para 2021, não houve neste ano nenhum perdão relativamente ao valor das rendas das instalações arrendadas por esta entidade, tal como tinha acontecido em 2020. Para além disso, a resolução do contrato de arrendamento da antiga sede onerou em mais 15.000 Euros os custos registados em 2021 na rubrica de Rendas e alugueres.



20. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

	2021	2020
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	681 503	631 097
Indemnizações	57 925	141 929
Encargos sobre remunerações	139 777	139 872
Seguros	17 146	23 991
Formação	4 933	1 842
Recrutamento	2 659	1 099
	903 944	939 831

O número médio de empregados da Entidade, no exercício de 2021 foi de 22 (21 em 2020).

Não obstante o ligeiro acréscimo no número de efectivos, o valor despendido com indemnizações por rescisão de contrato de trabalho é menor em 2021, justificando assim o decréscimo no total dos gastos com pessoal.

Os órgãos sociais, concretamente Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

21. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foram como segue:

	2021	2020
Rendimentos suplementares - CAC	6 375	4 000
Rendas	7 200	6 600
Correcções relativas a períodos anteriores	16 323	11 329
Outros rendimentos e ganhos	123	-
	30 021	21 929

É registada na rubrica Rendimentos suplementares- CAC a contribuição financeira paga pelos municípios que aderem ao programa Cidades Amigas das Crianças, pelo acompanhamento do Comité Português para a UNICEF no desenvolvimento, implementação e avaliação do programa.

O valor registado como Rendas refere-se aos montantes pagos pelos inquilinos dos imóveis recebidos por herança, que ficam propriedade desta Entidade até à alienação dos mesmos.

Em correcções relativas a períodos anteriores são registados donativos recebidos no âmbito das últimas campanhas do ano anterior, que são reportadas a esta entidade após o fecho de contas, como é o caso da parceria efectuada para a distribuição de cartões de Natal cujo resultado final é apurado no ano seguinte.

 23

22. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foram como segue:

	2021	2020
Impostos	2 933	2 131
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	20 664
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	(7 592)	2
Quotizações	2 370	2 370
	(2 289)	25 167

Durante o exercício de 2020 a venda do imóvel sito na Rua de Entrecampos n°50 gerou um custo correspondente à comissão do agente imobiliário no valor de 20.664 euros.

Em 2021 registam-se correcções relativas ao ano anterior, em consequência de gastos anteriormente registados com base nos orçamentos de serviços efectuados no final do ano de 2020 que acabaram por se revelar menos dispendiosos.

23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	2021			2020		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis (vide nota 6)	41 374	-	41 374	23 263	-	23 263
Activos intangíveis	2 737	-	2 737	2 163	-	2 163
	44 111	-	44 111	25 426	-	25 426

24. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos exercícios de 2021 e de 2020, tinham a seguinte composição:

	2021	2020
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	105	3 567
Diferenças de câmbio favoráveis	26	-
Outros rendimentos similares	52	-
	182	3 567
Juros e gastos similares suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	(34)
Outros gastos de financiamento	(285)	(88)
	(285)	(122)
Resultados financeiros	(103)	3 446

25. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários reconhecidos este ano ao Revisor Oficial de Contas compreendem a revisão às contas de 2021 pelo valor de Euros 10.455 (com IVA incluído).

26. Partes relacionadas

Os compromissos do Comité Português para a UNICEF para com o PFP em Genebra registaram os seguintes valores nos exercícios de 2021 e 2020:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Gastos		
UNICEF - PFP Genebra	9 682 724	7 960 048
Outras partes relacionadas	-	-
	<u>9 682 724</u>	<u>7 960 048</u>
Passivos		
UNICEF - PFP Genebra	4 283 143	3 791 496
Outras partes relacionadas	-	-
	<u>4 283 143</u>	<u>3 791 496</u>

No âmbito do “Acordo de Cooperação” celebrado com a UNICEF, o Comité Português para a UNICEF apresenta uma contribuição anual total de Euros 9.682.724 como se depreende da nota 19, dos quais Euros 4.283.143 se encontravam ainda por transferir a 31 de Dezembro de 2021, tal como foi referido na nota 15.

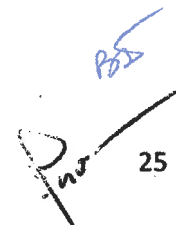
	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos		
UNICEF - PFP Genebra (vide nota 18)	1 320 641	1 203 250
Outras partes relacionadas	-	-
	<u>1 320 641</u>	<u>1 203 250</u>

27. Acontecimentos após a data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Face ao surto epidemiológico do Covid-19, bem como aos recentes confrontos na Ucrânia, e ao seu impacto na economia nacional, é de notar que, não obstante a gravidade dos acontecimentos, não se considera que a continuidade da actividade esteja em causa. Embora os resultados planeados para o próximo exercício de 2022 possam vir a ser diferentes, especialmente no que diz respeito aos apelos que são efectuados, o programa de doadores regulares assim como o valor de reservas que se tem mantido de acordo com as indicações recebidas da UNICEF Internacional, assegura um rendimento e liquidez suficiente para garantir a actividade e a futura libertação de fundos para enviar à UNICEF.

Entretanto, durante a elaboração destas demonstrações financeiras, e como consequência de uma herança da qual tinha sido já notificado, o Comité aceitou a proposta dos demais herdeiros da referida herança para permutar a sua parte em dois imóveis entretanto registados em seu nome, um na zona de Belém em Lisboa, e outro na Cedofeita no Porto, pela parte proporcional de um terceiro imóvel de maior valor comercial e sobre o qual existe já uma oferta de compra. A parte dos dois imóveis iniciais que foi registada em nome do Comité Português para a UNICEF junto da autoridade tributária corresponde a Euros 20.912 e Euros 98.465 respetivamente, e a proposta de compra do novo imóvel é de Euros 3.750.000, aos quais serão ainda deduzidos os custos incorridos com a venda, cabendo ao Comité o equivalente a 40,5% do valor líquido daí resultante, quando a venda e a permuta efectivamente se concretizem.


 25

28. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção Executiva informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

